

COMUNICADO

Adiamento da Assembleia Geral Ordinária

Às Instituições filiadas da CNIS:

Em 10 do corrente mês de Novembro de 2020, convoquei a Sessão Ordinária da Assembleia Geral da CNIS, nos termos do artº 27º, d) dos Estatutos, para o próximo dia 28 do corrente mês de Novembro, pelas 9,45 horas, no Centro Pastoral Paulo VI, em Fátima.

Entretanto, foi publicado, com data de 21 de Novembro, o Decreto nº 9/2020, que regulamenta o Estado de Emergência e que estabelece, no artº 11º, 1, para o período entre as 23 horas do dia 27 de Novembro e as 5 horas do dia 2 de Dezembro, a proibição de circulação entre concelhos, proibindo igualmente, pelos artsº 39º e 45º, a concentração de mais de seis pessoas em quaisquer eventos em concelhos de risco muito elevado, salvo os excecionados no nº 2 do mesmo artigo.

Vila Nova de Ourém, município em que se integra Fátima, encontra-se incluído no Anexo III do Decreto nº 9/2020, correspondente aos municípios de risco muito elevado.

Nestes termos, e ouvida a Direção, determino adiar a realização da assembleia geral para data a definir em função da evolução do estado da pandemia no nosso País e da legislação aplicável em cada momento a esse contexto, pelo que desconvoco a realização da reunião da assembleia geral marcada para o dia 28 de Novembro de 2020, às 9,45 horas.

Desejo a todos os dirigentes das Instituições associadas, e também a todas as Instituições, a maior resiliência neste combate comum à presente ameaça sanitária.

Publique-se nos mesmos termos da Convocatória.

Porto, 22 de Novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


(Dr. José Carlos Borges Batalha)